



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATA DE REUNIÃO DO CGE (81ª), DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Item 1: Abertura

O Superintendente de Planejamento e Inovação (SPL) introduziu a reunião relatando o status de dois Projetos de Lei: (1) de Fortalecimento da CVM, para expansão do quadro de pessoal e da estrutura organizacional; (2) de unificação das carreiras e cargos técnicos de nível superior; e esclareceu que a CVM já atendeu todas as exigências do Ministério da Fazenda.

Sobre a unificação das carreiras e cargos técnicos de nível superior da CVM, o SPL esclareceu que a proposta está novamente em análise na CONJUR/MGI, e que, no momento, o Gerente de Inovação, Projetos e Processos (GEINP) está finalizando a nota técnica solicitada pelo ministério.

A documentação relacionada ao PL de Fortalecimento da CVM e a Nota Técnica referente ao PL de Unificação dos Cargos serão enviadas até dia 08/04.

Tópico apenas informativo, sem deliberações.

Item 2: Relatório de Execução Orçamentária

O Presidente (PTE), o Superintendente Geral (SGE) e o SPL esclareceram que os recentes cancelamentos orçamentários ensejaram a necessidade de sermos mais parcimoniosos nas previsões de gastos com viagens. O ajuste não será linear para todas as superintendências, e terão prioridade as viagens para fins de supervisão, além daquelas com destino a Brasília.

A Superintendente Administrativo-Financeira (SAD) complementou a informação citando que será necessário reduzir o número de servidores enviados para mesma viagem. A SAD fará os contatos com as áreas com o objetivo de ajustar o planejamento de viagens à luz da nova realidade orçamentária.

Tópico apenas informativo, sem deliberações.

Item 3: Resultados dos Indicadores Institucionais - 2023

O Chefe da Divisão de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional (DEGES) iniciou a apresentação dos resultados dos indicadores institucionais para o ano de 2023.

SPL aproveitou para reafirmar a importância do PL de fortalecimento da CVM por conta da questão do quadro insuficiente de pessoal que impactou o resultado institucional. O chefe de Gabinete da Presidência (CGP) e o PTE chamaram atenção para eventual necessidade de adaptar novamente o plano de Supervisão Baseada em Risco (SBR) ao atual cenário de restrição de servidores.

No indicador nº 15, PTE e CGP chamaram atenção para as novas pautas que acabaram surgindo ao longo do ano de 2023 na agenda regulatória. PTE pediu que seja incluída menção a todos os temas que foram tratados e que não haviam sido previstos inicialmente na agenda regulatória. Em resposta, o Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM) comentou que a opção por não atualizar a meta diante das novas demandas foi consciente, inclusive para deixar clara a necessidade de pessoal atual na CVM.

SGE lembrou que a CGU irá acompanhar, nos próximos 2 anos, o processo de aprimoramento da efetividade da atuação sancionadora e do Sistema de Riscos da CVM na esteira da solução conjunta para pontos passíveis de melhoria objeto de interações entre as instituições.

SPL destacou o aumento da produtividade, tendo em vista o aumento de produção relacionado à atividade sancionadora em 2023 em um contexto de redução progressiva de recursos humanos, quando comparado a 2022.

Decisões tomadas neste tópico:

- Proposição de eventuais planos de ação relacionados aos resultados no exercício de 2023, nos termos do Art. 15 da Resolução CVM 52/2021 (responsável: CGR)

Item 4: Diretrizes para Gestão de Projetos Corporativos

GEINP fez a introdução do tema explicando em bases gerais de como funcionará o modelo de escritório de projetos e os benefícios esperados diante da possibilidade de condução de um número maior de projetos simultaneamente. Foi mencionado também qual será o papel de GEINP/SPL neste novo modelo, de forma a dar todo suporte técnico necessário às demais áreas e possibilitar o acompanhamento sistemático do andamento de cada projeto.

Ao final da sua apresentação, GEINP mencionou que enviará o texto completo das Diretrizes apresentadas para aprovação dos membros do CGE, além de cinco termos de abertura de projetos que já haviam sido pré-aprovados em reuniões anteriores do comitê.

Decisões tomadas neste tópico:

- Enviar por e-mail para aprovação dos membros do CGE o texto completo das diretrizes para Gestão de Projetos Corporativos (responsável: GEINP).
- Enviar por e-mail para aprovação dos membros do CGE os cinco termos de abertura de projetos (responsável: GEINP).

Item 5: OE-02 - Aumentar a efetividade da atuação sancionadora

SPS iniciou sua apresentação destacando que o projeto foi mencionado na recente resposta à CGU a respeito do relatório com recomendações para melhoria da efetividade da atuação sancionadora. Em seguida, apresentou os primeiros passos do grupo de trabalho até o momento.

O Termo de Abertura do Projeto está em fase final de elaboração e será enviado para o CGE para aprovação, por e-mail, ainda no mês de abril.

SGE enfatizou o ponto relativo à conexão do Projeto em tela com os compromissos recentemente assumidos junto à CGU e a sensibilidade do tema.

Tópico apenas informativo, sem deliberações.

Item 6: OE 6 - Promover o mercado de capitais como fonte de financiamento de negócios de pequeno e médio portes

SSE iniciou sua apresentação mencionando os ACTs que estão sendo firmados, as primeiras ações de participação em eventos e reuniões relevantes com participantes do agronegócio e micro, pequenas e médias indústrias, além de ações conjuntas com outras entidades como o Banco Central.

PTE chamou atenção para a necessidade de implementarmos junto à FIRJAN o esforço já implementado na FIESP, talvez com a designação de algum servidor do Rio para atuar nesta frente.

Decisões tomadas neste tópico:

- Designar servidor no Rio de Janeiro para atuar junto à FIRJAN (responsável: SSE).

Encerramento – extra pauta

Ao final da reunião, CGP abordou a questão da concessão de vistas de processos e recomendação da CGU sobre o tema. Nesse sentido, recomendou a inserção da AUD no grupo de trabalho que está revisando a efetividade do processo sancionador para tratar especificamente desta questão da concessão de vistas. CGP comentou ainda que a PFE já está ciente do assunto e será envolvida nesta discussão.

AUD citou que já fez o levantamento de uma lista de recomendações e fragilidades nesta atividade, de forma a dar segurança para os servidores envolvidos, não apenas no que tange aos processos relacionados à atividade sancionadora.

SGE chamou atenção para a necessidade de recuperar o trabalho detalhado que foi feito mais recentemente e que resultou na minuta de manual de categorização de informações e documentos. Esse trabalho poderá servir como ponto de partida. Recomendou que se comece pelo âmbito sancionador para posteriormente expandir para os demais processos da CVM.

Decisões tomadas neste tópico:

- Incluir membro(s) indicado(s) pela AUD no grupo de trabalho do projeto “OE-02 - Aumentar a efetividade da atuação sancionadora (responsável: GEINP e SPS).

Membros do CGE:

1. João Pedro Barroso do Nascimento – Presidente (PTE) – Presente
2. Alexandre Pinheiro dos Santos – Superintendente Geral (SGE) – Presente
3. Daniel Walter Maeda Bernardo (DDM) – Diretor – Ausente
4. Daniel Valadão de Sousa Corgozinho – Superintendente de Planejamento e Inovação (SPL) – Presente
5. Vinicius Martins da Silva Gomes – Superintendente de Gestão de Pessoas substituto (SGP) – Presente
6. Antônio Carlos Berwanger – Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM) – Presente
7. Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues – Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE) – Presente
8. Eduardo Manhães Ribeiro Gomes – Superintendente de Relações Internacionais (SRI) – Presente

Demais participantes:

9. Alexandre Lopes de Almeida – Analista na DEGES
10. Carlos Cesar Valentim Alves – Superintendente de Tecnologia da Informação (STI)
11. Carlos Guilherme de Paula Aguiar – Superintendente de Processos Sancionadores (SPS)
12. Cintia De Miranda Moura – Superintendente Administrativo-Financeiro (SAD)
13. Cláudia Pinto Mansilha – Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento Governamental (DIPOG)
14. Cristiane Meireles Orofino – Agente Executivo na GCP
15. Fábio Arcoverde Carneiro Teixeira – Agente Executivo na DIPOG
16. Fabio Pinto Coelho – Chefe da Divisão de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional – DEGES
17. Felipe Claret Da Mota – Auditor Chefe (AUD)
18. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas (SEP)
19. Francisco Teixeira de Almeida – Especialista EPPGG na DEGES
20. João Carlos Mançal Monteiro - Chefe da Assessoria de Comunicação Social (ASC)
21. José Elísio Alves Goiana Filho – Agente Executivo na GEINP
22. José Paulo Diuana De Castro – Gerente Controle de Processos Sancionadores (GCP)
23. Karina Gonçalves Prendin - Analista de Gestão da CMB na GEINP

24. Lellis Hummenigg Cremonez Taveira – Analista na GEINP
25. Marcelo Gomes Garcia Lopes – Gerente de Inovação, Projetos e Processos (GEINP)
26. Marina Palma Copola de Carvalho – Diretora (DMC)
27. Mario Frederico Moreira Figueiredo De Carvalho – Agente Executivo na GCP
28. Ovidio Rovella – Analista na SIN
29. Paulo Ferreira Dias da Silva – Analista na AUD
30. Pedro Armando Castelar Pinheiro - Chefe de Gabinete da Presidência (CGP)
31. Pedro Wohlcke Thiengo – Assistente Técnico do PTE
32. Poliana Soares Jordão – Engenheira CMB na GEINP
33. Rafael Favorito Miyahira - Analista BBTS na DEGES
34. Rebeca Muller de Lima – Assessora Técnica na SPL
35. Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza - Superintendente de Supervisão de Riscos Estratégicos (SSR)
36. Victor Rondon de Paula Moura – Assistente Técnico do PTE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Berwanger, Superintendente**, em 25/04/2024, às 16:47, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 25/04/2024, às 17:33, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 26/04/2024, às 14:43, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Valadão de Sousa Corgozinho, Superintendente**, em 26/04/2024, às 18:40, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinheiro dos Santos, Superintendente Geral**, em 29/04/2024, às 20:42, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Martins da Silva Gomes, Superintendente Substituto**, em 02/05/2024, às 17:23, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Manhaes, Superintendente**, em 03/05/2024, às 11:27, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2023221** e o código CRC **00DEB750**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2023221** and the "Código CRC" **00DEB750**.*
